



PROJETO DE LEI

Nº

196

2010

AUTORIA

DEPUTADO ARTUR BRUNO

**EMENTA**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À PROFª HAIDÉ EUNICE GONÇALVES FERREIRA LEITE.

**DISTRIBUIÇÃO**

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 195  
De 18/11/2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CEARÁ

PROJETO DE LEI 196/10  
PROTOCOLO DE ENTRADA DO  
EXPEDIENTE LEGISLATIVO  
Em 21/10, Rec. Par.

*Sumacia*

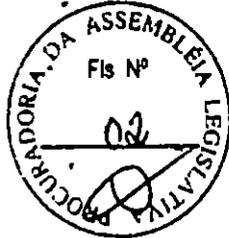
*Justica*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE à  
Profa. Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Cearense a Profa. Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite, nascida na cidade de Sufe, Portugal e radicada no município de Fortaleza, no Estado do Ceará desde 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Falt das Sessões, 19 de outubro de 2010.

Deputado Artur Eduardo  
Partido dos Trabalhadores - PT

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
PSB

*[Handwritten signature]*  
Edisio Pacheco

*[Handwritten signature]*  
Gustavo

*[Handwritten signature]*  
Otherson - PSB

*[Handwritten signature]*  
Gegio Aguiar - PSB

*[Handwritten signature]*  
Gustavo

*[Handwritten signature]*  
João Teodoro

*[Handwritten signature]*  
PMDB

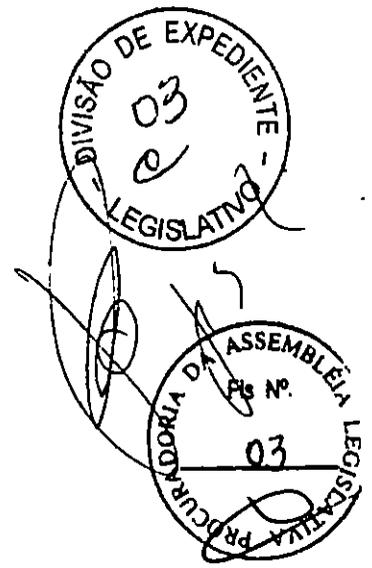
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Walter

*[Handwritten signature]*  
Nelson Marques

*[Handwritten signature]*

P.T.



### JUSTIFICATIVA

A Professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite nasceu na cidade de Fafe, Portugal, em 14 de fevereiro de 1958. Licenciou-se em Português e História pela Universidade Aberta de Lisboa e bacharelou-se em Ensino Básico e Ensino Complementar pela Escola do Magistério Primário de Braga/Portugal. Exerceu o magistério com destaque nas áreas de História, Projeto e Educação para a Cidadania.

Ainda em Portugal, assumiu diversos cargos de gestão destacando-se principalmente como diretora de instituição de ensino e como professora diretora de turma. Essa experiência a trouxe para a cidade de Fortaleza, no ano de 2007, para desenvolver, junto à Secretaria da Educação Básica do Ceará-SEDUC, através da Associação Nacional de Política e Administração da Educação-ANPAE-Ce, o "Projeto Professor Diretor de Turma", em andamento desde o ano de 2008.

O reconhecimento profissional tem sido mostrado por meio de inúmeros convites para apresentação de projetos educacionais e culturais em palestras e capacitações de docentes, também para a implantação de projetos ligados à área de gestão de ensino e, principalmente, pelo apreço que os educadores do Ceará têm devotado à sua atuação, ações que têm sido pautadas em prol do desenvolvimento educacional de uma terra pela qual se sente grata e acolhida.

Por estas razões solicito aos colegas Deputados a concessão desta justa honraria a Profa. Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite.

Deputado Artur Bruno  
Partido dos Trabalhadores-PT



Relação dos Deputados e Deputadas Signatários



- 01 Dep Artur Bruno – PT (Autor)
- 02 Depda. Rachel Marques – PT
- 03 Dep. João Ananias – PCdoB
- 04 Dep. Dedé Teixeira – PT
- 05 Dep Nelson Martins – PT
- 06 Dep Roberto Cláudio – PSB
- 07 Dep Mauro Filho – PSB
- 08 Dep. Fernando Hugo – PSDB
- 09 Dep. Moésia Loyola – PSDB
- 10 Dep Vanderley Pedrosa – PTB
- 11 Dep Gony Arruda – PSDB
- 12 Dep Ronaldo Martins – PRB
- 13 Dep. Ferreira Aragão – PDT
- 14 Dep. Heitor Férrer – PDT
- 15 Dep Júlio Cesar – PSDB
- 16 Dep Professor Teodoro – PSDB
- 17 Dep. Ely Aguiar – PSDC
- 18 Dep Edísio Pacheco – PV
- 19 Dep Sérgio Aguiar – PSB
- 20 Dep. Wellington Landim – PSB
- 21 Dep Carlomano Marques – PMDB
- 22 Dep. Luis Pontes – PSDB
- 23 Dep. Rogério Aguiar – PSDB
- 24 Dep Cirilo Pimenta – PSDB
- 25 Dep Ivo Gomes – PSB
- 26 Dep Zezinho Albuquerque – PSB
- 27 Dep Marcos Cal's – PSDB
- 28 Osmar Baçuit – PSDB
- 29 Nenen Coelho – PSDB
- 30 Antônio Granja – PSB
- 31 Perboyre Diógenes – PSL
- 32 Teo Menezes – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
 2ª LEGISLATURA / 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

(X) Publique-se e Inclua-se em Pauta  
 ( ) Inclua-se na Ordem do Dia em  
 ( ) Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência  
 ( ) Encaminhe-se à Comissão  
 ( ) Encaminhe-se ao Autor da Proposição

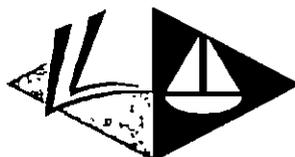
Em: 22/10/2010 *[Assinatura]*  
 Presidente / Secretário



PUBLICADO  
 Em 22 de 10 de 2010  
*[Assinatura]*

ENCAMINHADO COM. JUR. 183  
 Do Sr. *[Assinatura]* encaminhada-se a  
 Comissão de Justiça

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Presidente



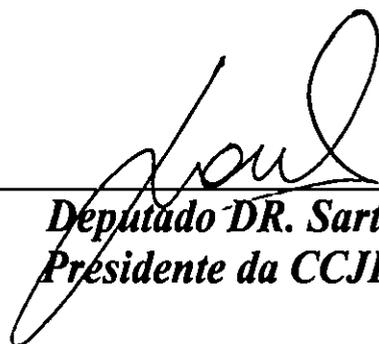
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA PROJETO DE LEI Nº. 196 /2010

**Encaminhe-se à Procuradoria.**

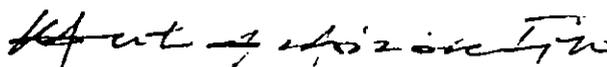
**Comissão de Justiça, em 22 / 30 /2010**

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado DR. Sarto**  
**Presidente da CCJR.**

PROJETO DE LEI Nº.	196/2010
DEPUTADO (A)	<b>ARTUR BRUNO</b>
EMENTA:	Concede o Título de Cidadã Cearense à Professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

Fortaleza, 22 de outubro de 2010.



---

**Hélio Parente de Vasconcelos Filho**  
PROCURADOR  
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Projeto de Lei n.º 196/2010.

Autor: DEPUTADO ARTUR BRUNO.

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À PROFESSORA HAIDÉ EUNICE GONÇALVES FERREIRA LEITE.



## PARECER Nº. 0327.2010

### I – HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **PROJETO DE LEI Nº. 196/2010**, de autoria de Exmo Senhor **DEPUTADO ARTUR BRUNO** que "**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À PROFESSORA HAIDÉ EUNICE CONÇALVES FERREIRA LEITE.**"

O Ilustre Parlamentar, ao propor a concessão do Título de Cidadania à homenageada, justificativa:

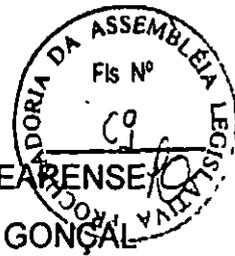
*"A Professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite nasceu na cidade de Fafe, Portugal, em 14 de fevereiro de 1958. Licenciou-se em Português e História pela Universidade Aberta de Lisboa e bacharelou-se em Ensino Básico e Ensino Complementar pela Escola do Magistério Primário de Braga/Portugal. Exerceu o magistério com destaque nas áreas de História, Projeto e Educação para a Cidadania.*

*Ainda em Portugal, assumiu diversos cargos de gestão, destacando-se principalmente como diretora de instituição de ensino e como professora diretora de turma. Essa experiência a trouxe para a cidade de Fortaleza, no ano de 2007, para desenvolver junto à Secretaria da Educação Básica do Ceará-SEDUC, através da Associação*

Projeto de Lei n.º 196/2010.

Autor: DEPUTADO ARTUR BRUNO.

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À PROFESSORA HAIDÉ EUNICE GONÇALVES FERREIRA LEITE.



*Nacional de Política e Administração da Educação-ANPAE-Ce, o "Projeto Professor Diretor de Turma", em andamento desde o ano de 2008".*

*O reconhecimento profissional tem sido mostrado por meio de inúmeros convites para apresentação de projetos educacionais e culturais em palestras e capacitações de docentes, também para a implantação de projetos ligados à área de gestão de ensino e, principalmente, pelo apreço que os educadores do Ceará têm devotado à sua atuação, ações que têm sido pautadas em prol do desenvolvimento educacional de uma terra pela qual se sente grata e acolhida".*

## II – ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: *"É concedido o Título de Cidadã Cearense à Profa. Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite, nascida na cidade de Fafe, Portugal e radicada no município de Fortaleza, no Estado do Ceará desde 2007".*

Prescrevem os seus artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

**"Art. 1º - a Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.**

**Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita**





Projeto de Lei n.º 196/2010.

Autor: DEPUTADO ARTUR BRUNO.

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À PROFESSORA HAIDÉ EUNICE GONÇALVES FERREIRA LEITE.



**através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo” (grifo nosso)**

Determina o artigo 196, inciso II alínea “b”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389, de 11/12/96), **in verbis:**

**“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:**

...

**II – projeto:**

...

**b) de lei ordinária;”**

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como, anexou os dados biográficos da homenageada, onde destacou sua relevante atuação em prol da educação de nosso Estado.

### **III – CONCLUSÃO**

Por todo o ponderado, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 196/2010, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ARTUR BRUNO, vez que se ajusta à exegese da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



Projeto de Lei n.º 196/2010.

Autor: DEPUTADO ARTUR BRUNO.

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE  
À PROFESSORA HAIDÉ EUNICE  
VES FERREIRA LEITE.



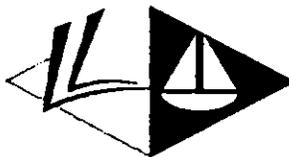
Atente-se para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de "Cidadania Cearense" durante a Sessão Legislativa anual, devendo ser procedido o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa se tal número foi ou não ultrapassado.

É o nosso parecer, S.M.J.

À consideração da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

  
**Walmir Rosa de Sousa**  
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS DA  
PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei Nº 196 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. JOÃO ANANIAS

Comissão de Justiça, em 26 de Outubro de 2010

PARÉCER

Favorável

[Signature]

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Favorável. Aprovado

Comissão de Justiça, em 26 de Outubro de 2010

[Signature]

PRESIDENTE DA CCJR





**GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA  
DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE**

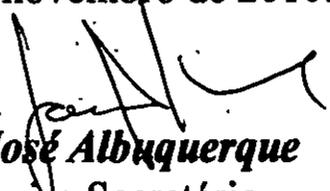
**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº. 196/2010**

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 196/2010 de autoria do **DEPUTADO ARTUR BRUNO**, que concede o **Título de Cidadã Cearense** a Professora **HAIÐÊ EUNICE GONÇALVES FERREIRA LEITE**, verificamos não constar oposição a tal pleito, fato este que me leva a opinar pela **APROVAÇÃO** do referido pedido estando ainda em consonância com o Douto Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, de acordo com as páginas 08 à 11 do Processo supra citado.

É o parecer.

Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

  
**Dep. José Albuquerque**  
Primeiro Secretário



**SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

**Projeto de Lei Nº. 196/2010**

**Autoria Dep. Artur Bruno**

**Assunto: Concede o Título de Cidadão Cearense à Professora Haide Eunic  
Gonçalves Ferreira Leite.**

**Relator: Dep. José Albuquerque**

**Parecer: Favorável**

**APROVADO O PARECER**

**DEP. DOMINGOS FILHO  
PRESIDENTE**

**DEP. GONY ARRUDA  
1º VICE-PRESIDENTE**

**DEP. FRANCISCO CAMINHA  
2º VICE-PRESIDENTE**

**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO**

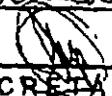
**DEP. FERNANDO HUGO  
2º SECRETÁRIO**

**DEP. OSMAR BAQUIT  
3º SECRETÁRIO  
(EM EXERCÍCIO)**

**DEP. ELY AGUIAR  
4º SECRETÁRIO  
(EM EXERCÍCIO)**

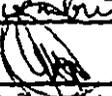
**APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL**

Em 18 de novembro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL**

Em 18 de novembro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 196/10**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À  
PROFESSORA HAIDÉ EUNICE GONÇALVES  
FERREIRA LEITE.**

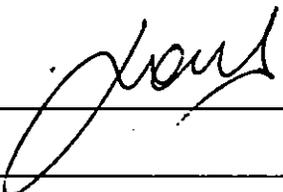
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadã Cearense à Professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite, nascida na cidade de Fafe, Portugal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
18 de novembro de 2010.**

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sançono. Publique-se  
como Lei.

EM 06 DEZ. 2010

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO



## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E CINCO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À  
PROFESSORA HAIDÉ EUNICE GONÇALVES  
FERREIRA LEITE.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadã Cearense à Professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite, nascida na cidade de Fafe, Portugal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,**  
18 de novembro de 2010.

DEP. DOMINGOS FILHO  
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA  
1.º VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

DEP. FRANCISCO CAMINHA

2.º VICE-PRESIDENTE  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1.º SECRETÁRIO  
DEP. FERNANDO HUGO

2.º SECRETÁRIO  
DEP. OSMAR BAQUIT

3.º SECRETÁRIO em exercício  
DEP. ELY AGUIAR

4.º SECRETÁRIO em exercício

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº 195 DE 18, 11, 10

LEI Nº 14.212 de 6, 12, 70

PUBLICADA EM 7 12 10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ARQUIVE-SE  
DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 11 1 11

*[Handwritten signature]*